



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº025/2017 – DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O vereador ADRIANO FERREIRA DA SILVA no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras do Município, a FAZER PATROLAMENTO E LIMPEZA DE ENTULHOS NOS CONJUNTOS MORIA STA. TEREZINHA E CHERO GAMI.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (16) DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

Sou com essa indicação as vozes dos moradores dos conjuntos acima mencionados, pois me cobram e muito, pelo fato de morar ali e permitir como Representante do Povo o menosprezo das autoridades competentes.

ADRIANO F. DA SILVA

VER. ADRIANO FERREIRA DA SILVA

